

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 093, de 08 de julho de 2022

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08- Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998 que regulamenta as ações de Controle de Infecção Hospitalar no País Interministerial;

Considerando o Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar em vigor, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)** do Huab, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Membros Executores	SIAPE	
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio - Presidente	215****	Enfermeira
Vanessa Campos Andrade de Melo Pérsico - Vice-Presidente	192****	Médica-Infecção
Silvana Helena Neves de Medeiros	144****	Enfermeira
Joymara Railma Gomes de Assunção	128****	Enfermeira

Membros Consultores	SIAPE	
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	214****	Farmacêutica/representante do laboratório de Microbiologia
Diego Pereira Gabriel dos Santos	226****	Farmacêutica/representante do Serviço de Farmácia
Ruty Eulália de Medeiros Eufrazio	192****	Nutricionista
Sonaira Larissa Varela de Medeiros	174****	Fisioterapeuta
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	226****	Enfermeira/representante da Administração
Elizandra de Lima Nunes	120****	Médica - Pediatria/ representante do Serviço Médico
José Ferreira Lima	312****	Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa
Natália Tavares de Paula	299****	Bióloga
Daniel Aser Veloso Costa	326****	Enfermeiro

Secretário	SIAPE	
Yuri Newman Freire Jovino	135****	Assistente Administrativo

Art. 2º Compete à CCIH e aos seus membros exercer as atribuições elencadas no Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Huab em vigor.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 032, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 094, de 08 de julho de 2022

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08- Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Considerando as exigências da Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, do Ministério da Saúde, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Mortalidade Materna e Mortalidade Neonatal** do Huab, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Titular	Suplente
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio - Siape 215**** - – Enfermeira - Presidente	Silvana Helena Neves de Medeiros - Siape 144**** - Enfermeira
Amanda Figueira Rodrigues - Siape 101**** - Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia	Andréa Bárbara Araújo Gomes - Siape 138**** – Enfermeira
Daniella Cristina de Sá Carneiro Costa Linhares - Siape 223**** – Psicóloga - Área Hospitalar	Débora Silva de Oliveira Nunes - Siape 305**** – Psicóloga - Área Hospitalar
Liliane de Macedo Azevedo - Siape 235**** – Assistente Social	Marly Santiago de Araújo - Siape 215**** – Assistente Social
Kátia Cristina Araújo Nascimento de Oliveira - Siape 150**** – Médica - Ginecologia e Obstetrícia	Francisco de Assis Machado Filho - Siape 193**** - Médico - Clínica Médica
Elizandra de Lima Nunes - Siape 120**** - Médica Pediatria	Ricardo Antônio Feitosa Confessor de Sousa Almeida – Siape 250**** - Médico - Patologia - Citopatologia

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 038, de 22 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 232, de 23 de março de 2021.

Art. 3º Poderá participar das reuniões da Comissão Docentes ou Residentes vinculados ao Huab que desenvolvam atividades ligadas ao objetivo da Comissão, mediante convocação pelo Presidente.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH